

EDITAL
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO
EDIÇÃO 2019/2020

Por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega, Pró-Presidente, faz saber, nos termos do artigo 9.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-052/2017, de 13 de julho, que é aberto, com o calendário constante do anexo I, o concurso para os regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso nos cursos ministrados pelas Escolas do P.PORTO.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [anexo I](#).

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

2.1. São admitidas candidaturas a reingresso e a mudança de par instituição/curso para os cursos ministrados pelas Escolas do Instituto Politécnico do Porto, com as vagas fixadas por Escola/curso/contingente constantes dos [anexos II, III e IV](#).

2.2. Será realizada uma 2.ª e 3.ª fases de candidaturas, nos prazos fixados no [anexo I](#), para a(o) Escola/curso/contingente:

- a) Sem limites quantitativos de vagas;
- b) Em que se verifique a existência de vagas sobranes da(s) fase(s) anterior(es).

3. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

3.1. A candidatura é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <[Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso](#)> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação (em formato **pdf**):
 - (i) Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato, e comprovativo do número de identificação fiscal (os candidatos estrangeiros devem, quando aplicável, apresentar ainda documento comprovativo de não ter enquadramento em «estudante internacional», nos termos do definido no artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual](#), sob pena de ser aplicado o respetivo estatuto);
 - (ii) Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme [anexo V](#);

c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

3.2. A falta de qualquer documento **obrigatório** implica a exclusão da candidatura. Os documentos obrigatórios na instrução do processo de candidatura são os indicados no [anexo V](#).

3.3. A taxa de candidatura não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

3.4. Os erros ou omissões cometidos no preenchimento *online* do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

3.5. Os atos praticados com utilização dos dados de acesso ao sistema de candidatura *online* são da exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-052/2017.

4. Informações sobre provas exigidas para cada curso

4.1. Os elencos de provas de ingresso para acesso aos cursos de licenciatura e classificações mínimas exigidas no âmbito do regime geral de acesso podem ser consultados em <http://www.dges.gov.pt/guias/>.

4.1.1. Os exames nacionais do ensino secundário que satisfazem as provas de ingresso exigidas na candidatura 2019/2020 são os constantes do anexo I da [Deliberação n.º 303/2019, de 19 de março](#).

4.2. A lista de provas específicas e classificações mínimas exigidas no âmbito das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos constam do Edital de abertura de inscrições nestas provas, disponível em <portal.ipp.pt> nas opções de menu <Candidaturas> <[Provas para Maiores de 23 anos](#)>.

4.3. A lista de provas específicas de acesso e classificações mínimas exigidas para os cursos de licenciatura em Música e em Teatro da ESMAE constam do Edital de abertura de inscrições nestas provas, disponível em <portal.ipp.pt> nas opções de menu <Candidaturas> <ESMAE> <[Provas Específicas de Acesso ESMAE](#)>.

5. Condições de dispensa da realização de provas de ingresso

As condições de dispensa da realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso para candidaturas de estudantes que tenham ingressado no ensino superior politécnico através dos Concursos Especiais como titulares de DTeSP constam do Edital de abertura do concurso que se encontra disponível em <https://portal.ipp.pt/cands/info.aspx?id=6>.

6. Informações sobre cursos que exijam pré-requisitos

Os cursos do P.PORTO em que é exigida a satisfação de pré-requisitos constam da Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) disponível em <portal.ipp.pt> nas opções de menu <Candidaturas> <[Pré-Requisitos](#)>.

7. Critérios de Seriação

7.1. Nos contingentes **C1, CM1, CM2 e CT1**, definidos no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento, os candidatos serão seriados, caso haja limite de vagas, por ordem decrescente do número de ECTS a que obtiveram aprovação no curso.

7.2. Nos **contingentes C2, C3 e CM3**, definidos no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento, os candidatos serão seriados pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a)** Maior número de créditos ECTS potencialmente creditáveis;
- b)** Melhor média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares correspondentes aos créditos referidos na alínea anterior. O fator de ponderação é o número de créditos ECTS de cada unidade curricular do curso de proveniência, ou não existindo essa informação, o número de créditos ECTS do curso para que é apresentada a candidatura;
- c)** Classificação final, arredondada às unidades, por ordem decrescente de uma das seguintes condições:
 - (i) Média de conclusão do ensino secundário¹. No caso de o candidato ter realizado separadamente o 10º/11º anos de escolaridade ou equivalente e o 12º ano, a classificação final do ensino secundário será a média aritmética das classificações finais obtidas no 10º/11º anos ou equivalente e no 12º ano;
 - (ii) Classificação obtida nas provas específicas exigidas para acesso ao curso, no âmbito das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos²;
 - (iii) Classificação final do curso de especialização tecnológica para titulares de DET³;
 - (iv) Classificação final do curso técnico superior profissional para titulares de DTeSP⁴;
 - (v) Classificação final da qualificação académica⁵ específica de acordo com as regras aplicáveis no Concurso Especial para Estudantes Internacionais do Instituto Politécnico do Porto;
 - (vi) Classificação final obtida nas provas específicas de acesso à ESMAE⁶, nos casos de candidatura aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo;
 - (vii) Classificação final do curso de licenciatura ou equivalente legal, no caso de mudança de par instituição/curso entre mestrados da mesma área científica⁷.

7.3. Na seriação só serão consideradas as referências devidamente comprovadas.

¹ N.º 3 do artigo 4.º do Regulamento

² Alínea a) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento

³ Alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento

⁴ Alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento

⁵ Alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento

⁶ N.º 6 do artigo 4.º do Regulamento

⁷ N.º 8 do artigo 4.º do Regulamento

8. Edital de Resultados

8.1. Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital de resultados, publicado em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <[Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso](#)>, após *login*, no separador <Resultados>.

8.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

9. Informações relativas à instrução dos processos de reclamação

9.1. Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

9.2. A reclamação é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <[Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso](#)>, após *login*, no separador <Reclamações> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

9.3. São liminarmente indeferidas as reclamações que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-052/2017.

9.4. A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.

- 9.4.1.** Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2019, ou até 15 de dezembro de 2019 no caso de candidatura à 3.ª fase, através de requerimento *online* em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <[Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso](#)>, após *login*, no separador <Requerimentos>, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

10. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-052/2017.

11. Situações excecionais

11.1. Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a candidatura e/ou a reclamação *online*, efetuar a(s) mesma(s) nos serviços da área académica da Escola⁸ que ministra o curso pretendido.

⁸ No horário de atendimento ao público

11.2. Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de candidatura ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema online.

11.3. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

12. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica da Escola que ministra o curso a que se pretendem candidatar:

[ESE](#) [ESHT](#) [ESMAD](#) [ESMAE](#) [ESS](#) [ESTG](#) [ISCAP](#) [ISEP](#)
ou no [Gabinete de Organização Académica](#) dos Serviços Comuns do P.PORTO.

13. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

13.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no [anexo I](#), nos serviços da área académica da Escola que ministra o curso ou através dos meios eletrónicos que a Escola disponibilize.

13.2. A matrícula/inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual, fixados na tabela de emolumentos em vigor e por Deliberação do Conselho Geral do P.PORTO, respetivamente.

13.3. Ao estudante internacional é aplicável o Estatuto de Estudante Internacional previsto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

Instituto Politécnico do Porto, 6 de agosto de 2019

A Pró-Presidente do P.PORTO

ANEXO I
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO
EDIÇÃO 2019/2020
CALENDÁRIO

1ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Candidaturas	6 a 29 agosto 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 10 setembro 2019
Reclamações	11 e 12 setembro 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 17 setembro 2019
Matrículas e inscrições	16 a 20 setembro 2019

2ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Afixação do mapa de vagas sobranes	Até 25 setembro 2019
Candidaturas	25 setembro a 4 outubro 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 15 outubro 2019
Reclamações	16 e 17 outubro 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 22 outubro 2019
Matrículas e inscrições	21 a 25 outubro 2019

3ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Afixação do mapa de vagas sobranes	Até 4 novembro 2019
Candidaturas	4 a 8 novembro 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 18 novembro 2019
Reclamações	19 e 20 novembro 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 22 novembro 2019
Matrículas e inscrições	25 a 29 novembro 2019

ANEXO II
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO
EDIÇÃO 2019/2020
VAGAS

ESCOLA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS		
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO (ISEP) CAMPUS 1 – PORTO	C1	C2	C3
Biorrecursos	(a)	3	(a)
Engenharia Biomédica	(a)	4	(a)
Engenharia Civil	(a)	0	(a)
Engenharia de Sistemas	(a)	4	(a)
Engenharia e Gestão Industrial	(a)	3	(a)
Engenharia Eletrotécnica – Sistemas Elétricos de Energia	(a)	0	(a)
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	(a)	17	(a)
Engenharia Geotécnica e Geoambiente	(a)	1	(a)
Engenharia Informática	(a)	10	(a)
Engenharia Mecânica	(a)	9	(a)
Engenharia Mecânica Automóvel	(a)	3	(a)
Engenharia Química	(a)	6	(a)
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP) CAMPUS 1 – PORTO	C1	C2	C3
Assessoria e Tradução	(a)	1	11
Assessoria e Tradução – Pós-Laboral	(a)	1	11
Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	(a)	1	11
Comércio Internacional	(a)	1	21
Comércio Internacional – Pós-Laboral	(a)	1	21
Comunicação Empresarial	(a)	1	11
Comunicação Empresarial – Pós-Laboral	(a)	1	11
Contabilidade e Administração	(a)	21	21
Contabilidade e Administração – Pós-Laboral	(a)	5	21
Criatividade e Inovação Empresarial	(a)	3	4
Marketing	(a)	3	21
Marketing – Pós Laboral	(a)	1	21
Recursos Humanos	(a)	1	6

Legenda:

C1 – Reingresso

C2 – Mudança de par Instituição/Curso para o 1.º ano curricular

C3 – Mudança de par Instituição/Curso para anos curriculares avançados

(a) – Sem limites quantitativos

ANEXO II (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

EDIÇÃO 2019/2020

VAGAS

ESCOLA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS		
	C1	C2	C3
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE)			
CAMPUS 1 – PORTO			
Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	(a)	0	3
Desporto	(a)	0	4
Educação Básica	(a)	0	10
Educação Musical	(a)	1	2
Educação Social	(a)	1	3
Educação Social – Pós-Laboral	(a)	0	3
Gestão do Património	(a)	0	2
Gestão do Património – Pós-Laboral	(a)	0	2
Línguas e Culturas Estrangeiras	(a)	3	3
Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	(a)	1	2
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES DO ESPETÁCULO (ESMAE)			
CAMPUS 1 – PORTO			
Música, variante de Instrumento e Canto	1	0	0
Música, variante de Música Antiga	1	0	0
Música, variante de Jazz	1	0	0
Música, variante de Composição	1	0	0
Música, variante de Produção e Tecnologias da Música	1	0	0
Teatro, variante Cenografia	1	0	0
Teatro, variante Direção de Cena e Produção	1	0	0
Teatro, variante Figurino	1	0	0
Teatro, variante Interpretação	1	0	0
Teatro, variante Luz e Som	1	0	0

Legenda:

C1 – Reingresso

C2 – Mudança de par Instituição/Curso para o 1.º ano curricular

C3 – Mudança de par Instituição/Curso para anos curriculares avançados

(a) – Sem limites quantitativos

ANEXO II (cont.)

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO**

EDIÇÃO 2019/2020

VAGAS

ESCOLA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS		
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (ESTG) CAMPUS 3 – TÂMEGA E SOUSA	C1	C2	C3
Ciências Empresariais	(a)	1	(a)
Ciências Empresariais – Pós-Laboral	(a)	1	(a)
Engenharia Informática	(a)	1	(a)
Gestão Industrial e Logística ⁹	(a)	1	(a)
Segurança do Trabalho e Ambiente	(a)	1	(a)
Segurança Informática em Redes de Computadores	(a)	1	(a)
Sistemas de Informação para a Gestão	(a)	1	(a)
Solicitadoria	(a)	1	(a)
Solicitadoria – Pós-Laboral	(a)	1	(a)
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE (ESS) CAMPUS 1 – PORTO	C1	C2	C3
Audiologia	(a)	1	0
Biotecnologia Medicinal	(a)	1	0
Ciências Biomédicas Laboratoriais	(a)	5	0
Farmácia	(a)	4	2
Fisiologia Clínica	(a)	4	1
Fisioterapia	(a)	6	8
Imagem Médica e Radioterapia	(a)	7	3
Ortótica	(a)	1	0
Osteopatia	(a)	1	0
Saúde Ambiental	(a)	3	1
Terapia da Fala	(a)	3	1
Terapia Ocupacional	(a)	4	2

Legenda:

C1 – Reingresso

C2 – Mudança de par Instituição/Curso para o 1.º ano curricular

C3 – Mudança de par Instituição/Curso para anos curriculares avançados

(a) – Sem limites quantitativos

⁹ No ano letivo 2019/2020 funcionará o 1.º e o 2.º ano curricular do curso

ANEXO II (cont.)

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO**

EDIÇÃO 2019/2020

VAGAS

ESCOLA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS		
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO (ESHT) CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE	C1	C2	C3
Gestão da Restauração e Catering	(a)	1	10
Gestão de Atividades Turísticas	(a)	1	5
Gestão de Atividades Turísticas – Pós-Laboral	(a)	1	10
Gestão e Administração Hoteleira	(a)	1	10
ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN (ESMAD) CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE	C1	C2	C3
Design	(a)	1	1
Fotografia ¹⁰	(a)	0	0
Multimédia	(a)	0	1
Tecnologia da Comunicação Audiovisual	(a)	0	1
Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web	(a)	1	1

Legenda:

C1 – Reingresso

C2 – Mudança de par Instituição/Curso para o 1.º ano curricular

C3 – Mudança de par Instituição/Curso para anos curriculares avançados

(a) – Sem limites quantitativos

¹⁰ No ano letivo 2019/2020 funcionará o 1.º e o 2.º ano curricular do curso

ANEXO III

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

EDIÇÃO 2019/2020

VAGAS

ESCOLA MESTRADO	Nº DE VAGAS		
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO (ISEP) CAMPUS 1 – PORTO	CM1	CM2	CM3
Energias Sustentáveis	(a)	(a)	5
Engenharia Civil – Construções	(a)	(a)	5
Engenharia Civil – Estruturas	(a)	(a)	5
Engenharia Civil – Gestão da Construção	(a)	(a)	5
Engenharia Civil – Infraestruturas	(a)	(a)	5
Engenharia de Computação e Instrumentação Médica	(a)	(a)	5
Engenharia e Gestão Industrial	(a)	(a)	5
Engenharia Eletrotécnica – Sistemas Elétricos e Energia	(a)	(a)	5
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Automação e Sistemas	(a)	(a)	5
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Sistemas Autónomos	(a)	(a)	5
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Sistemas e Planeamento Industrial	(a)	(a)	5
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Telecomunicações	(a)	(a)	5
Engenharia Geotécnica e Geoambiente	(a)	(a)	5
Engenharia Informática – Engenharia de Software	(a)	(a)	5
Engenharia Informática – Sistemas Computacionais	(a)	(a)	5
Engenharia Informática – Sistemas de Informação e Conhecimento	(a)	(a)	5
Engenharia Informática – Sistemas Gráficos e Multimédia	(a)	(a)	5
Engenharia Mecânica – Construções Mecânicas	(a)	(a)	5
Engenharia Mecânica – Energia	(a)	(a)	5
Engenharia Mecânica – Gestão Industrial	(a)	(a)	5
Engenharia Mecânica – Materiais e Tecnologias de Fabrico	(a)	(a)	5
Engenharia Química – Energia e Biorrefinaria	(a)	(a)	5
Engenharia Química – Qualidade	(a)	(a)	5
Engenharia Química – Tecnologias de Proteção Ambiental	(a)	(a)	5

Legenda:

CM1 – Reingresso para o 1.º ano

CM2 – Reingresso para o 2.º ano

CM3 – Mudança de par Instituição/Curso entre Mestrados da mesma área científica

(a) – Sem limites quantitativos

ANEXO III (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO
EDIÇÃO 2019/2020
VAGAS

ESCOLA MESTRADO	Nº DE VAGAS		
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP) CAMPUS 1 – PORTO	CM1	CM2	CM3
Assessoria em Comunicação Digital	0	0	5
Assessoria de Administração	(a)	(a)	5
Auditoria	(a)	(a)	5
Contabilidade e Finanças	(a)	(a)	10
Empreendedorismo e Internacionalização	(a)	(a)	5
Estudos Interculturais Para Negócios	(a)	(a)	0
Finanças Empresariais	(a)	(a)	5
Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	(a)	(a)	5
Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social	0	0	5
Informação Empresarial	(a)	(a)	5
Marketing Digital	(a)	(a)	5
Negócio Eletrónico	(a)	0	5
Tradução e Interpretação Especializadas	(a)	(a)	5
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE) CAMPUS 1 – PORTO	CM1	CM2	CM3
Educação Especial: Multideficiências e Problemas de Cognição	(a)	(a)	(a)
Didática das Ciências da Natureza e da Matemática	(a)	(a)	(a)
Educação	(a)	(a)	(a)
Educação e Intervenção Social	(a)	(a)	(a)
Educação Pré-escolar	(a)	(a)	(a)
Educação Pré-escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico	(a)	(a)	(a)
Ensino de Educação Musical no Ensino Básico	(a)	(a)	(a)
Ensino de Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico	(a)	(a)	(a)
Ensino de Música - Ramo Formação Musical	(a)	(a)	(a)
Património, Artes e Turismo Cultural	(a)	(a)	(a)
Ensino do 1ºciclo do Ensino Básico e Matemática e Ciências Naturais do 2ºciclo do Ensino Básico	(a)	(a)	(a)
Ensino do 1ºciclo do Ensino Básico e Português e História e Geografia de Portugal do 2º ciclo Ensino Básico	(a)	(a)	(a)

Legenda:

CM1 – Reingresso para o 1.º ano

CM2 – Reingresso para o 2.º ano

CM3 – Mudança de par Instituição/Curso entre Mestrados da mesma área científica

(a) – Sem limites quantitativos

ANEXO III (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

EDIÇÃO 2019/2020

VAGAS

ESCOLA MESTRADO	Nº DE VAGAS		
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA, ARTES E ESPECTÁCULO (ESMAE)	CM1	CM2	CM3
CAMPUS 1 – PORTO			
Artes Cénicas – Cenografia	1	1	0
Artes Cénicas – Direção de Cena e Produção	1	1	0
Artes Cénicas – Figurino	1	1	0
Artes Cénicas – Interpretação e Direção Artística	1	1	0
Artes Cénicas – Luz	1	1	0
Artes Cénicas – Som	1	1	0
Artes e Tecnologias do Som	0	0	0
Composição	1	1	0
Mestrado em Ensino da Música – Ramo Canto	1	1	0
Mestrado em Ensino da Música – Ramo Instrumento	1	1	0
Mestrado em Ensino da Música – Ramo Jazz	1	1	0
Música – Interpretação Artística	1	1	0
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (ESTG)	CM1	CM2	CM3
CAMPUS 3 – TÂMEGA E SOUSA			
Engenharia Informática	(a)	(a)	6
Gestão das Organizações do 3º Setor	(a)	(a)	6
Gestão de Projetos	(a)	(a)	6
Gestão e Internacionalização de Empresas	(a)	(a)	6
Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança	(a)	(a)	6
Métodos de Apoio à Decisão Empresarial	(a)	(a)	6
Solicitadoria	(a)	(a)	6
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO (ESHT)	CM1	CM2	CM3
CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE			
Direção Hoteleira – Direção Comercial e Marketing	(a)	(a)	3
Direção Hoteleira – Hotelaria de Saúde e Bem-estar	(a)	(a)	3
Gestão do Turismo	(a)	(a)	5

Legenda:

CM1 – Reingresso para o 1.º ano

CM2 – Reingresso para o 2.º ano

CM3 – Mudança de par Instituição/Curso entre Mestrados da mesma área científica

(a) – Sem limites quantitativos

ANEXO III (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

EDIÇÃO 2019/2020

VAGAS

ESCOLA MESTRADO	Nº DE VAGAS		
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE (ESS) CAMPUS 1 – PORTO	CM1	CM2	CM3
Análises Clínicas e Saúde Pública - Imunohemoterapia e Transplantação	(a)	0	0
Análises Clínicas e Saúde Pública - Microbiologia e Saúde Pública	(a)	0	0
Bioestatística e Bioinformática Aplicadas à Saúde	(a)	(a)	0
Bioquímica em Saúde - Bioquímica Aplicada	(a)	(a)	0
Bioquímica em Saúde - Bioquímica Clínica e Metabólica	(a)	(a)	0
Bioquímica em Saúde - Biotecnologia	(a)	(a)	0
Farmácia - Farmacoterapia e Farmacoepidemiologia	(a)	(a)	0
Farmácia - Tecnologia do Medicamento e de Produtos de Saúde	(a)	(a)	0
Fisioterapia - Cardio-respiratória	(a)	(a)	1
Fisioterapia - Desporto	(a)	(a)	1
Fisioterapia - Neurologia	(a)	(a)	1
Fisioterapia - Promoção em Saúde	(a)	(a)	1
Fisioterapia - Terapia Manual Ortopédica	(a)	(a)	1
Higiene e Segurança nas Organizações	(a)	(a)	2
Técnicas Avançadas de Imagem em Radiologia – Ressonância Magnética	0	0	0
Técnicas Avançadas de Imagem em Radiologia – Tomografia Computorizada	0	0	0
Técnicas Laboratoriais em Biopatologia - Citopatologia	0	0	0
Técnicas Laboratoriais em Biopatologia - Histopatologia	0	0	0
Técnicas Laboratoriais em Biopatologia - Patologia Molecular	0	0	0
Terapia da Fala	(a)	(a)	0
Terapia Ocupacional - Gerontologia	(a)	(a)	2
Terapia Ocupacional - Pediatria	(a)	(a)	2
Terapia Ocupacional - Reabilitação Física	(a)	(a)	2
Terapia Ocupacional - Saúde Mental	(a)	(a)	2
ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN (ESMAD) CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE	CM1	CM2	CM3
Comunicação Audiovisual - Fotografia e Cinema Documental	0	(a)	2
Comunicação Audiovisual - Produção e Realização Audiovisual	0	(a)	2
Design	(a)	(a)	2
Sistemas e Media Interativos	0	0	0

Legenda:

CM1 – Reingresso para o 1.º ano

CM2 – Reingresso para o 2.º ano

CM3 – Mudança de par Instituição/Curso entre Mestrados da mesma área científica

(a) – Sem limites quantitativos

ANEXO IV
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO
EDIÇÃO 2019/2020
VAGAS

ESCOLA CTESP	Nº DE VAGAS
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO (ISEP)	CT1
Automação, Robótica e Controlo Industrial	1
Desenvolvimento Ágil de Software	1
Tecnologia Mecânica	1
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP)	CT1
Comércio e Gestão de Negócios de Moda	1
Gestão de Tecnologias para a Inovação	1
Vendas para Mercados Internacionais	1
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE)	CT1
Acompanhamento de Crianças e Jovens	1
Desporto e Turismo de Natureza	1
Ilustração e Produção Gráfica	1
Serviços e Tecnologias de Apoio Gerontológico	1
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (ESTG)	CT1
Cibersegurança, Redes e Sistemas Informáticos	1
Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	1
Gestão de Vendas e Marketing	1
Gestão e Negócio de PME	1
Serviços Jurídicos	1
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO (ESHT)	CT1
Operações Hoteleiras	1
Serviços de Restauração e Catering	1
Turismo e Informação Turística	1
ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN (ESMAD)	CT1
Design de Jogos e Animação Digital	1

Legenda:

CT1 – Reingresso

Nota: o reingresso será efetuado para o curso/local de formação que estiver em funcionamento

ANEXO V
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO
EDIÇÃO 2019/2020

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais emitidos ou traduzidos em português, inglês, francês ou espanhol

N.º	Documento	Mudança de par Instituição/Curso Licenciaturas	Mudança de par Instituição/Curso Mestrados	Reingresso
1	Certidão da última inscrição efetuada no ensino superior	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
2	Comprovativo de não prescrição de inscrição no ensino superior (só aplicável a estudantes inscritos no ano letivo 2018/2019 em estabelecimento de ensino superior português não pertencente ao P.PORTO)	Obrigatório	Obrigatório	Não Aplicável
3	<p>Um dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Historial de Candidatura (DGES); – Ficha ENES; – Certidão comprovativa da aprovação nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas; – Certidão de aprovação nos exames terminais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos das provas de ingresso exigidas para acesso ao curso a que se candidata; – Certidão comprovativa de aprovação na prova de ingresso específica realizada no Instituto Politécnico do Porto exigida para o curso em causa (aplicável a estudantes que tenham ingressado no ensino superior politécnico através dos Concursos Especiais como titulares de DTeSP ou de DET); – Certidão comprovativa da aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas, no Instituto Politécnico do Porto ou em outro estabelecimento de ensino superior, com discriminação da classificação final e da classificação obtida na prova específica correspondente à prova exigida para o curso a que se candidata (aplicável a estudantes que tenham ingressado no ensino superior através dos Concursos Especiais como titulares de provas para maiores de 23 anos); – Documento comprovativo da titularidade de qualificação académica exigida para acesso ao curso de licenciatura a que se candidata e do conhecimento da língua em que o curso é ministrado, nos termos do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do Instituto Politécnico do Porto (aplicável a estudantes internacionais). 	Obrigatório	Não Aplicável	Não Aplicável

ANEXO V (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

EDIÇÃO 2019/2020

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais emitidos ou traduzidos em português, inglês, francês ou espanhol

N.º	Documento	Mudança de par Instituição/Curso Licenciaturas	Mudança de par Instituição/Curso Mestrados	Reingresso
4	Documento comprovativo da forma de ingresso no ensino superior (aplicável a estudantes que tenham ingressado através dos Concursos Especiais como titulares de provas para maiores de 23 anos, titulares de DTeSP ou de DET)	Obrigatório (se aplicável)	Não Aplicável	Não Aplicável
5	Comprovativo da satisfação dos pré-requisitos exigidos	Obrigatório (se aplicável)	Não Aplicável	Não Aplicável
6	Comprovativo de aprovação nas provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da ESMAE	Obrigatório (se aplicável)	Não Aplicável	Não Aplicável
7	Um dos seguintes documentos: - Diploma ou Certidão discriminada de conclusão do ensino secundário, com classificação final - Diploma ou Certidão discriminada de conclusão do curso técnico superior profissional com a classificação final - Diploma ou Certidão discriminada de conclusão do curso de especialização tecnológica com classificação final	Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
8	Documento oficial emitido pela Escola de origem que comprove que o curso de proveniência é reconhecido como superior pela legislação do país em causa (só para estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro)	Obrigatório (se aplicável)	Obrigatório (se aplicável)	Não Aplicável
9	Plano de estudos do curso de proveniência	Aplicável	Aplicável	Não Aplicável
10	Certidão discriminada das unidades curriculares realizadas no ensino superior	Aplicável	Aplicável	Não Aplicável
11	Certidão(ões) de conteúdos programáticos, cargas horárias e créditos ECTS (quando possível) das unidades curriculares/disciplinas do curso de que é titular	Aplicável	Aplicável	Não Aplicável
12	Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciatura com a respetiva classificação final	Não Aplicável	Aplicável	Não Aplicável

ANEXO V (cont.)**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO
EDIÇÃO 2019/2020**

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais emitidos ou traduzidos em português, inglês, francês ou espanhol

Notas importantes:

- A falta de qualquer documento **Obrigatório** implica a exclusão da candidatura.
- A não apresentação de qualquer documento indicado como **Aplicável** determina a não consideração da respetiva informação na aplicação dos critérios de seriação, podendo prejudicar a candidatura.
- Os estudantes do P.PORTO poderão apresentar como documentos comprovativos referidos nos n.ºs 1, 9, 10 e 11 os obtidos através da Secretaria *Online* da sua Escola ou Portal do ISEP.
- Os candidatos que realizaram provas de pré-requisitos, provas para maiores de 23 anos ou provas específicas de acesso à ESMAE poderão apresentar como documentos comprovativos referidos nos n.ºs 3, 5 e 6 exigidos para acesso ao par Escola/curso para que as realizaram, a pauta de resultados das provas disponível no Portal P.PORTO.